



# EDITAL

## CONVOCATÓRIA

**LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 18 de dezembro de dois mil e vinte e um (sábado) com início às quinze horas (15H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

### Período da Ordem do dia

**PONTO UM** – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

**PONTO DOIS** – Apreciação do Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, relativo ao Primeiro (1.º) Semestre do ano de dois mil e vinte e um (2021).-----

**PONTO TRÊS** – Apreciação e Votação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes da Junta de Freguesia de Galveias e Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), de acordo com a alínea a) nr.1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PONTO QUATRO** – Ratificação e votação da Proposta de Protocolo de Transferência de Competências das Juntas de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Área da Educação.-----

**PONTO CINCO** – Apreciação e votação da Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ponte de Sor para o Fornecimento de Refeições Escolares Mandato Autárquico - 2021/2025.-----

**PONTO SEIS** – Apreciação e tomada de conhecimento das informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº. 6/2020, de 10 de abril, aditado pela Lei nº. 12/2020 de 7 de maio;-----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos.-----

**NOTA: De forma a serem respeitadas as indicações da DGS será permitida no público a presença máxima de seis pessoas, solicitando-se para o efeito inscrição prévia nos serviços da Junta de Freguesia de Galveias, até às 14H00 do dia 17 de dezembro. Devendo para o efeito apresentar Certificado digital e/ou teste negativo para a COVID-19.**-----

**Informa-se ainda que ao abrigo do art.º 3.º, da Lei 1-A/2020 de 19 de março, poderão os interessados fazer chegar à Junta de Freguesia de Galveias qualquer questão por escrito, via e-mail ou ofício, até às 14H00 do dia 17 de dezembro.**-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

Freguesia de Galveias, ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Luis Armando Rodrigues Soeiro*